



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 2 Pg
- CMAS.....3 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2411 Quarta - Feira, 23 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 8133/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.952,80 (Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8133/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 1.620 unidades de fralda geriátrica, tamanho XXG, no valor unitário de R\$ 2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.952,80 (Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para atendimento da Secretária Municipal de Saúde para período de 6 meses, em cumprimento ao processo judicial nº 0000844-76.2021.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av. dos Andradas, 555, Morro da Gloria, Juiz de Fora – JF.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 22/11/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/12/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ora enfocados, dar-se-á com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0028/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a microempresadora **DEIVIANE DA CONCEIÇÃO FABRICIO 11066714738 MEI**, **OBJETO:** Contratação de microempresador individual especializado em prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de ensino médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, conforme Chamamento Público nº 005/2022 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando-se em 01 de março de 2022 e findando-se em 31 de janeiro de 2023. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 004/2022, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0669 – Piso de Proteção Social Especial – Estadual - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0374/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a **LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS**; **OBJETO:** Prestação de serviços de organização e realização do Circuito das Estações 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, iniciando-se em 05 de março de 2022 e findando-se em 27 de novembro 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 17.595,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 170/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0704 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3416/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **RODRIGO S. DE AGUIARE ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** Fornecimento de material e mão-de-obra, para construção de sala para armazenamento de produtos químicos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo/ordem de início dos serviços; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 71.339,72 (setenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Reservas da dotação orçamentária nº 168/2022, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0704 – Sec. de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão – Obras; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de Fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 358/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 9814/2021, fica rescindido, de forma amigável, a contar a partir de 10 de dezembro de 2021, o contrato de nº 358/2021, firmado com a empresa R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, referente a locação de 1 (um) ventilador mecânico, conforme previsto na cláusula décima terceira. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de Fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata 190/2022

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois às dez horas e cinco minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: Diego da Costa da Fonseca, Ana Paula Magrani da Cunha, Vanilda Oliveira da Silva, Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, Erileia Maria da Costa, Jasmine Fraga Ferreira, Camila da Silva Lisboa e George Henrique Freitas Sousa. Às nove horas e cinquenta minutos, o Presidente Diego iniciou a reunião informando que a pauta será sobre as seguintes apreciações: Demonstrativo Físico Financeiro para Confinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2021 (proc. 1503/2022); Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2022 (proc. 1504/2022); Demonstrativo Físico Financeiro de Serviços e Programas do Governo Federal 2020 (proc. 1505/2022); Demonstrativo Físico Financeiro do IGD Bolsa Família 2020 (proc. 1505/2022); Demonstrativo Físico Financeiro do IGD SUAS 2020 (proc. 1505/2022). Após o Chefe de Divisão de Habitação e Programas Sociais, Srº Edigar de Lima Diniz, representante da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação deu continuidade falando a respeito dos principais pontos de cada documento. Relatou também o funcionamento de toda parte financeira referentes aos demonstrativos Estadual e Federais e Plano de Ação Estadual e evidenciou todos os bens que foram adquiridos para equipar o CRAS e CREAS; Ressaltou sobre o recurso vindo pela emenda parlamentar e as atribuições do conselho para a aprovação do uso orçamentário já registrado em ata, e por fim foi explicado as ideias que a gestão de assistência social deseja executar com cursos do IGD-BF para geração de renda destinados aos beneficiários do Auxílio Brasil. Após a análise e não havendo dúvidas por parte de nenhum dos conselheiros, os seguintes documentos tiveram aprovação por unanimidade: Demonstrativo Físico Financeiro para Confinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2021; Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2022; Demonstrativo Físico Financeiro de Serviços e Programas do Governo Federal 2020; Demonstrativo Físico financeiro do IGD Bolsa Família 2020; Demonstrativo Físico Financeiro do IGD SUAS 2020. Às onze horas e quatorze minutos o presidente Diego deu por encerrada a reunião e na ausência da Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2022.